

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO 3600/92

de, 29 de dezembro de 1992.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 0774/92, de 29 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica doado a RIVALDO CAVALCANTE CRUZ uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte: Rua Projetada com 12,00m

Ao Sul : Rua Projetada com 13,00m

Ao Leste: Silas Dantas da Silva com 25,00m

Ao Oeste: Maria do Socorro Costa com 20,00m

numa superfície de 281,25m², denominado por lote nº 03 localizado no "Recreio do Kutuvelo", em Pium.

Art. 2º - A área doada reverterá ao domínio do Município se, no prazo de 01(um) ano não for iniciada a construção da casa.

Art. 3º - O imóvel não poderá ser vendida, permutado ou cedido a qualquer título para terceiros, durante o prazo de 05(cinco) anos, a partir da data da doação.


RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO


MARIA RISALVA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO